

COPIA

LEI Nº 273

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F a z s a b e r que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, - um crédito especial de Cr. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiras) destinada a - ocorrer ao pagamento de diversas despesas com a instalação da sede de Tiro de Guerra desta cidade e o acabamento das obras de peligne de tiro.

§ ÚNICO - O valor de presente crédito será coberto com os recursos provenientes de salde financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 31 de dezembro de 1.974.-

Constantino Marcelino de Souza

CONSTANTINO MARCELINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria, em 31 de dezembro de 1.974.-
Publicada por afixação no local de costume na data supra.

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DE POMPÉIA
SECRETÁRIO.